



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1403

Governo Municipal é parceiro de drive-thru solidário em prol do Hospital de Amor de Barretos

Ação será realizada no estacionamento do Ginásio Docão neste sábado pela manhã para arrecadação de alimentos não perecíveis



Neste sábado, dia 20 de setembro, o Governo Municipal de Sertãozinho realiza, junto à Câmara Municipal e à empresa Sertubos, um grande “Drive-thru solidário” em prol do Hospital de Amor de Barretos – referência nacional no tratamento de câncer. A ação será realizada no Ginásio de Esportes “Pedro Ferreira dos Reis” (Docão), das 8h às 13h, localizado à rua Bartholomeu Sala, 54 – Jardim Athenas.

Além do Drive-thru solidário no sábado, munícipes também podem depositar suas doações em caixas disponibilizadas na recepção e no plenário da Câmara Municipal, outro ponto oficial de arrecadação da campanha.

Vamos mostrar a força da nossa cidade e fazer história nessa tão nobre campanha solidária!

Hospital de Amor de Barretos

Foi criado em 1962, na cidade de Barretos/SP, com o nome de Hospital Geral São Judas Tadeu, como forma de atender a população do interior do estado de São Paulo que, até então, precisava se dirigir à capital para realizar tratamentos de saúde. Com o aumento da demanda, em 1967 foi instituída a Fundação Pio XII, entidade que se tornou a mantenedora do hospital, que passou a atender apenas pacientes portadores de câncer.

Com o passar dos anos, a demanda e o espaço da instituição de saúde foram crescendo até que, em novembro de 2017, o local assumiu como nome o apelido pelo qual já era conhecido entre seus pacientes, familiares, médicos e parceiros: “Hospital de Amor”.

A entidade busca a excelência no atendimento médico-hospitalar, através do atendimento humanizado, aperfeiçoamento técnico e profissional continuado e divulgação científica, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS).

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1403

Sumário

Secretaria da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Extrato	3
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	4
Licitações e Contratos	4
Chamamento Público	4
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	5
Atos Administrativos	5
Auto de Infração	5
SAEMAS	6
Licitações e Contratos	6
Pregão	6
SERTPREV	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO: EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E PISO TÁTIL, IMPLANTAÇÃO DE SARJETÕES EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO E LOMBOFAIXAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BEM COMO O FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (VARIEDADES: ESMERALDA, SÃO CARLOS OU CURITIBANA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 19 de setembro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

Extrato

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 19/09/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2025 - PROCESSO Nº 421/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: LX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA A PARADA LGBTQIAPN+

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0048 2.374

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

DATA DO CONTRATO: 17/09/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Licitações e Contratos

Chamamento Público



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DE BAIXA RENDA LOCAL PARA FIRMAR PARCERIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS.

Às 15h00min do dia 18 de setembro do corrente ano, na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Sertãozinho, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta dos servidores: Alexandre Gustavo Gardenghi de Oliveira, Edmond Thiago Arlindo Teixeira e Julliano César Guerrero, para realizarem a sessão de abertura do Chamamento Público supracitado. A seguir, foram abertos os planos de trabalho dos seguintes participantes: **CORSERTA – COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE SERTÃOZINHO, ACOSERT – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SERTÃOZINHO, e COPSERT – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE SERTÃOZINHO.** Do exame aos documentos constantes nos envelopes, foi feita a análise da documentação e do Plano de Trabalho das participantes, seguindo a tabela de pontuação e os critérios de julgamento que compõe o Edital, onde deliberaram os membros da Comissão de Seleção pela Classificação das participantes nos seguintes termos:

CORSERTA – COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE SERTÃOZINHO – pontuação 10,0.

ACOSERT – ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SERTÃOZINHO – pontuação 10,0.

COPSERT – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE SERTÃOZINHO – pontuação 10,0.

Dessa forma, pelos critérios previstos no Edital, deliberou por decisão unânime em **JULGAR** como sendo aptas a celebrar Termo de Colaboração com o Município de Sertãozinho.

A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Estado, sendo que aos participantes é permitido, no prazo legal, em querendo, apresentar recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Por ser verdade, lavramos a presente Ata que, lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE GUSTAVO GARDENGHI DE OLIVEIRA
Data: 19/09/2025 14:12:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Gustavo Gardenghi de Oliveira
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMOND THIAGO ARLINDO TEIXEIRA
Data: 19/09/2025 13:31:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edmond Thiago Arlindo Teixeira
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br JULLIANO CÉSAR GUERRERO
Data: 19/09/2025 13:27:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julliano César Guerrero
Membro



SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Auto de Infração

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO			
		Rua Aprígio de Araujo, 837 Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14160-030 CNPJ: 45.371.820/0001-28 – Fone: 3946-3000 www.sertaozinho.sp.gov.br - fiscalizacao@sertaozinho.sp.gov.br			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	24	2025	DATA E HORA DA EMISSÃO	15/08/2025	11:55:00
PROCESSOS INTERNOS		DATA	15/08/2025	VENC.	10 DIAS APÓS RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR					
RAZÃO SOCIAL/NOME		LUCAS VITOR DE ALMEIDA ALVES			
CNPJ/CPF	700.532.044-17	INSCR. MUNIC.			
ENDEREÇO	RUA ERNESTO ALVES	Nº	717		
MUNICÍPIO	CAXIAS DO SUL	UF	SP	CEP	95599-500
RELATÓRIO					
Pelo não atendimento a Notificação P6-003/2025, onde foi solicitada a Taxa de Licença Eventual de Ambulante, e por utilização do espaço público para promover atividades comerciais, infringindo assim à Lei Complementar nº202/2008 – Código de Posturas do Município de Sertãozinho.					
DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR		Infringir á Lei nº202/2008.			
APURAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO					
CAPITULAÇÃO					
- SANÇÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 – CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS DE SERTÃOZINHO.					
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO					
BASE DE CÁLCULO		VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO			9.906,61
ALÍQUOTA					
VALOR DO IMPOSTO DEVIDO					
CORREÇÃO MONETÁRIA					
MULTA DE 5%					
JUROS DE MORA					
TOTAL DO ISSQN		TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO			9.906,61
*****		(Nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos)			
TOTAL DA MULTA			R\$		9.906,61
(Nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos)					
INTIMAÇÃO					
Fica o infrator intimado a pagar o valor reclamado e demais cominações impostas, no prazo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento desta notificação, ou apresentar defesa, por escrito, dentro do mesmo prazo, conforme artigos 333 e 339 da Lei Complementar 01/90.					
FISCAL DE POSTURA		MATRÍCULA Nº			
Felipe Ribeiro Sousa		111.056-01			
Ciência do Sujeito Passivo					
Recebi em ____/____/____, às ____ hora e ____ min.					
Nome:		RG/CPF			
Cargo:					
Assinatura:		Telefone			
A recusa do sujeito passivo será declarada pela autoridade fiscal, a partir do que considera-se feita a intimação nos termos dos artigos 311 e 312 da Lei Complementar Municipal nº 01/90.					
O contribuinte recusou-se a assinar.					
Testemunha:		Nome:			
Testemunha:		Nome:			



SAEMAS

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PROCESSO Nº 656/2025 - COMPRASGOV 90026 - FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS

O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS - SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e por intermédio da plataforma ComprasGov, torna público que fará realizar no dia 02 de OUTUBRO de 2025, às 09:00h, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025**, referente à **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S - 10) EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO**. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede Administrativa, situada na Rua Jordão Borghetti, nº 250 - Jd. Recreio - Sertãozinho/SP, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e no site www.saemas.com.br, www.pncp.gov.br e www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (16) 3946 - 4646 e e-mail licitacoes@saemas.com.br

Sertãozinho, 18 de SETEMBRO de 2025.

.....



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 066/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7356, de 03 de outubro de 2024 e, tendo em vista o que consta no Processo nº **3551702.402.00012992/2025-60**, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal o senhor **CLEIBER SOARES NASCIMENTO**, matrícula nº 92.476-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2.025.

Sertãozinho/SP, 19 de setembro de 2.025.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 067/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7356,
de 03 de outubro de 2024 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº **3551702.402.00014117/2025-12**,
resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal o senhor **ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 91.933-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2.025.

Sertãozinho/SP, 19 de setembro de 2.025.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



Licitações e Contratos

Extrato

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

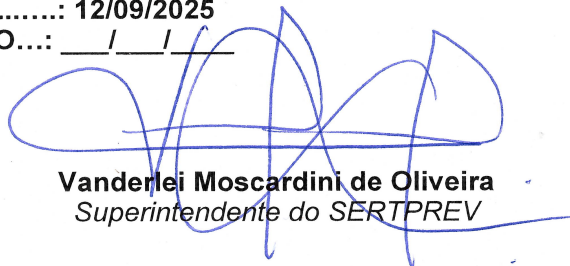
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV**DATA.....:** 19/09/2025**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2021 – PROCESSO Nº 024/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV**CONTRATADA:** GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**OBJETO.....:** QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DIÁRIO, VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE DO BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV.

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.39.00	09.122.0054.1.901

VALOR DO CONTRATO ADITIVO: R\$ 900,00**VIGÊNCIA...:** Início.....: 01/10/2025

Término...: 30/09/2026

DATA DO CONTRATO.....: 12/09/2025**DATA DA PUBLICAÇÃO....:** ___/___/___

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente do SERTPREV

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes